



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - Vinhedo/SP

Rua Osvaldo Cruz, nº 299 - Centro - Vinhedo/SP

Telefone: (19) 3826-8323/8767

Resolução CDMCA nº 14/2015

“Altera o prazo do art. 10, da Resolução CMDCA nº 15/2014”

Considerando: o disposto no §3º, do art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente bem como nos arts. 16 e 17, ambos da Lei Municipal nº 3.382, de 18 de outubro de 2.010:

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Vinhedo/SP**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 3.382 de 18 de outubro de 2.010, por decisão da plenária na sessão ordinária de 13 de agosto de 2.015:

Resolveu:

Art. 1º Alterar o prazo do artigo 10 da Resolução nº 15/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação: *“Para efeitos da renovação da inscrição dos programas, as entidades deverão apresentar 06 (seis) meses antes do vencimento do comprovante de inscrição, a seguinte documentação.”*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vinhedo, 14 de agosto de 2015

Kaity Cristina de Souza Berli
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Vinhedo/SP**

Heloisa H. P. O. Lucas
Secretaria Executiva dos Conselhos